

**PROCESSO SELETIVO Nº 10/2024**  
**RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 10/2024 – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL - 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	MARIANA BEZERRA MONTENEGRO	10/12/1996	8,8	CLASSIFICADO (A)
2	TATYANE VERISSIMO SOBRINHO	09/03/1992	7,5	CLASSIFICADO (A)
3	MILENA BEZERRA DA SILVA	22/12/1992	7,1	CLASSIFICADO (A)
-	ELITIENE TEODÓSIO DE MORAIS	08/07/1986	5,0	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.3.2 DO EDITAL
-	LANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	12/03/1963	4,6	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.3.2 DO EDITAL
-	FERNANDA ROSE DA ROCHA DANTAS	23/09/1989	-	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.1.1 DO EDITAL – CANDIDATA AUSENTE
-	MARCUS VINÍCIUS BEZERRA DE FRANÇA	16/08/1976	-	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.1.1 DO EDITAL – CANDIDATA AUSENTE
-	CLÉCIO DA SILVA	03/08/1986	-	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.1.1 DO EDITAL – CANDIDATO AUSENTE
-	FERNANDA PIRES HOLLANDA	07/02/1994	-	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.1.1 DO EDITAL – CANDIDATO AUSENTE

**1. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL - 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	

1	MARIANA BEZERRA MONTENEGRO	10/12/1996	7,08	CLASSIFICADO (A)
2	MILENA BEZERRA DA SILVA	22/12/1992	6,26	CLASSIFICADO (A)
3	TATYANE VERISSIMO SOBRINHO	09/03/1992	4,90	CLASSIFICADO (A)

- a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 27 de junho de 2024.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC